



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 50/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 17 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 22, de 205-Ofício n.º 38/2025-CM/GP – solicita a inclusão de cadeirinhas de segurança e assento elevado para crianças nos transportes escolares, bem como contratação de monitores para estes transportes.

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do vereador Janizio Moacir Vaz de Resende, informamos que a viabilidade da medida será objeto de estudo.

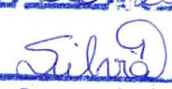
Ressaltamos que a exigência de tais adequações implica custos adicionais não previstos nos contratos vigentes, razão pela qual sua implementação somente poderá ocorrer em futuros processos licitatórios, observando os princípios da legalidade e economicidade.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 37/2025
Data: 20/02/25 Horário: 16:36

Responsável pelo Protocolo